

No ato da inscrição, ao clicar no botão “Concordo com o Termo de Responsabilidade e o Regulamento”, o atleta no perfeito uso de suas faculdades, DECLARA para os devidos fins de direito que:

1. Participarei do evento VOLTA DO CASTELHANOS, que será realizado nos dias 11 de Junho de 2017, no Município de São José dos Pinhais, Paraná, Brasil. Estou ciente de que se trata de uma prova de Cross Country.
2. Estou em pleno gozo de saúde e em condições de participar do evento, não apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades esportivas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a TRC Brasil Ltda. ME, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na PROVA. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição.
4. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação ou desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave.
6. Comprometo-me a abandonar a prova se me for solicitado pela organização, seja por tempo de corte, por questões de integridade física ou outras regulamentadas ou até mesmo impostas por eventual decisão de força maior.
7. Concedo, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e no exterior o direito de usar minha imagem, voz, sons durante o treinamento, a competição e após a chegada, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados por todas as formas de sinal existentes, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, sem ônus para a TRC Brasil Ltda. ME, organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Conforme estabelece o item específico da norma 07 em vigor, publicada no site da CBat ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
9. Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, TRC Brasil Ltda. ME, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vir a ocorrer por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. As devoluções de valores ou transferências de inscrição deverão seguir conforme o Regulamento Oficial, estando o inscrito ciente destas informações.
11. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
12. Fica eleito o foro do município de São José dos Pinhais, Paraná, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Responsabilidade.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Nome do atleta

---

CPF ou RG